Apresentação: 02/07/2025 20:14:36.950 - CAPADR
REQ n.121/2025

REQUERIMENTO Nº DE 2025

(**Do Sr. DOMINGOS SÁVIO**)

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, informações sobre Portaria MAPA nº 805, de 9 de junho de 2025 (publicada no DOU de 10/06/2025), que instituiu o Programa Nacional de Rastreabilidade de Produtos Agrotóxicos e afins.

Senhor Presidente,

Requeiro, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos Arts. 115 e 116 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária, informações sobre Portaria MAPA nº 805, de 9 de junho de 2025 (publicada no DOU de 10/06/2025), que instituiu o Programa Nacional de Rastreabilidade de Produtos Agrotóxicos e afins.

Nesses termos, requisita-se:

Cópia integral dos estudos técnicos, notas técnicas e pareceres jurídicos que embasaram a edição da Portaria;

1. Cópia do processo administrativo interno que instruiu a medida, incluindo seus anexos e registros de tramitação;

2. Informação sobre a existência de grupo técnico (GT) criado especificamente para a elaboração/avaliação da Portaria, indicando: a. sua composição (órgãos, instituições e entidades participantes); b. data de criação e objeto de atuação; c. se houve conclusão dos trabalhos, com disponibilidade do relatório final ou atas de reunião;

3. Cópia de eventuais relatórios finais, conclusões, recomendações ou minuta elaborados pelo GT ou por qualquer área técnica no âmbito do Ministério;

CD258540415100
Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258540415100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Sávio

Apresentação: 02/07/2025 20:14:36.950 - CAPADR
REQ n.121/2025

4. Informações sobre se foi realizada Avaliação de Impacto Regulatório (AIR), conforme Decreto nº 10.411/2020, e, em caso afirmativo, disponibilização do relatório;

5. Registro de realização de audiência ou consulta pública, com acesso às contribuições recebidas (atas, pareceres, participantes e eventuais demandas);

6. Informações sobre eventuais ações adotadas para garantir a transparência e participação social no processo de elaboração da Portaria.

JUSTIFICAÇÃO

A edição da Portaria MAPA nº 805/2025 institui o Programa Nacional de Rastreabilidade de Produtos Agrotóxicos, tema de relevância socioeconômica e sanitária para o setor agrícola e a sociedade em geral. Há relatos de dúvidas quanto à legitimidade e adequação do processo regulatório, especialmente sobre possíveis exigências técnicas e econômicas excessivas, ausência de consulta pública formal, previsão de AIR e transparência no grupo técnico responsável 1. A transparência legislativa e o controle democrático exigem que o Parlamento tenha acesso pleno aos fundamentos técnicos, jurídicos e procedimentais que embasaram a decisão. As informações requeridas são essenciais para que o Poder Legislativo exerça com propriedade a fiscalização prevista no art. 50 da Constituição Federal.

Sala de Sessões, em de de 2025

DOMINGOS SÁVIO
Deputado Federal (PL-MG)

CD258540415100

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258540415100
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Domingos Sávio